

INDICAÇÃO Nº 89/2022

Indica ao Prefeito Municipal que seja desenvolvidos estudos para a criação e instalação de ZPE- Zona de Processamento de Exportação no Município de Conceição do Coité, bem como desapropriação de terras para tal finalidade no Distrito de Salgadália- Município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, com fulcro no Art. 65, do Regimento Interno,

Tendo em vista o novo marco legaltrazido pela Lei 14.184, sancionada pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro no ano de 2021, que dispõe sobre a criação e instalação de ZPE- Zona de Processamento de Exportação no âmbito do País;

Considerando que uma ZPE é uma área especial na qual empresas autorizadas a se instalar contam com a incentivos de tributos na compra de máquinas, matérias-primas e insumos usados na produção de mercadorias a serem importadas, que o tratamento aduaneiro é diferenciado e que estas zonas podem ser instaladas apenas em regiões menos desenvolvidas com o intuito de reduzir os desequilíbrios regionais;

Considerando a existência de várias empresas exportadoras de Sisal e de produtos derivados do Sisal em nossa Região, além de outras empresas que importam outros produtos demonstrando a existência de comércio internacional em nossa região sisaleira;

Considerando da existência de ferrovia e de rodovia asfáltica estadual, nas proximidades da sede do Distrito de Salgadália, inclusive com sinalização do Estado da Bahia para interligar o Distrito Coiteense com a BR 116, através de pavimentação asfáltica até o Município de Araci-Bahia;

Levando-se em consideração a infraestrutura necessária para implantação de uma ZPE- Zona de Processamento de Exportação com o intuito de minimizar os custos de aquisição de imóvel com tamanho suficiente para atender esta demanda, desde já se mostra necessário a identificação e posterior desapropriação de 300 (trezentos) hectares de terras preferencialmente nas proximidades da ferrovia e da rodovia asfáltica que cruzam a sede do Distrito de Salgadália neste Município de Conceição do Coité.

PODER LEGISLATIVO
Conceição do Coité – Bahia
Vereador Beto da Pinda

Considerando por fimque a implantação de um empreendimento deste porte certamente atenderá os anseios dos empreendedores deste município, da região Sisaleira, das demais regiões do Brasil e do mundo globalizadoalém de possibilidade de geração de desenvolvimento social e econômico para toda a Região.

O VEREADOR BETO DA PINDA

INDICA ao Prefeito Municipal que seja desenvolvidos estudos para a criação e instalação de ZPE- Zona de Processamento de Exportação no Município de Conceição do Coité, bem como desapropriação de terras para tal finalidade no Distrito de Salgadália- Município de Conceição do Coité.

Conceição do Coité, 19 de Abril de 2022

Vereador Beto da Pinda